

**EDITAL Nº 005/2024****SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA  
PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SAÚDE COLETIVA PARA O SEGUNDO  
PERÍODO LETIVO DE 2024****TEMÁTICA: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE**

PROCESSO Nº 23106.024197/2024-75

**PREÂMBULO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital nº 005/2024** de retificação do **Edital nº 001/2024**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Item 4.1.****Onde se lê:**

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva, para o Segundo Período Letivo de 2024, deverão ser efetuadas no período compreendido entre as **8h do dia 15/04/2024 e às 23h59 do dia 15/05/2024**, mediante envio dos documentos requeridos no **item 3.5**, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>

**Leia-se:**

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva, para o Segundo Período Letivo de 2024, deverão ser efetuadas no período compreendido entre as **8h do dia 15/04/2024 e às 23h59 do dia 21/07/2024**, mediante envio dos documentos requeridos no **item 3.5**, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>

Brasília - DF, 19 de junho de 2024.

**Verônica Cortez Ginani**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissionalizante  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Cortez Ginani, Coordenador(a) do curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva**, em 19/06/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11343278** e o código CRC **87D89632**.

---

Referência: Processo nº 23106.024197/2024-75

SEI nº 11343278